

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS 007/2021

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM**, pessoa jurídica de direito privado constituída nos moldes de associação de caráter desportivo, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 92.893.155/0001-12, com sede na Rua Monsenhor Celso, nº 231, 6º andar, Centro, CEP: 80.010-922, na Cidade de Curitiba/PR, neste ato representada por seu Presidente, **JONATAN PIMENTEL MAIA DE OLIVEIRA**, torna público o presente procedimento de **COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS** a fim de que os interessados (OFERTANTES) possam apresentar suas propostas para a contratação dos serviços abaixo descrito(s):

I – OBJETO

1.1 Prestação de serviços de cronometragem e gestão de programa de competições para o Campeonato Brasileiro de Canoagem Velocidade e Paracanoagem 2021, que acontecerá entre os dias 23/09 e 26/09/2021 na cidade de Cascavel – PR, conforme especificações no quadro abaixo:

Serviço	Descrição do Serviço	Período
Cronometragem oficial do evento	<p>SOFTWARE, HARDWARE E PERIFÉRICOS</p> <ul style="list-style-type: none"> • Software de gerenciamento completo do evento que atenda as seguintes demandas: <ul style="list-style-type: none"> ○ Permitir criar e gerenciar vários eventos simultâneos; ○ Importar atletas a partir de planilha com no mínimo nome, id, data de nascimento e clube; ○ Importar clubes / associações com no mínimo nome, sigla, id, cidade, estado; ○ Importar provas a partir de planilha com no mínimo barco, categoria, distância, gênero, fase; ○ Importar inscrições a partir de planilha contendo, atletas/clube relacionados as provas; ○ Criar e gerenciar programa de provas, incluindo: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Gestão das progressões (eliminatórias, semifinais e finais); ▪ Definição de horários das provas de acordo com a sequência de provas alternando tipos de embarcação, gêneros, categorias e distâncias, de forma customizada. ○ Gerar listas de largadas completa, por dia ou por prova, contendo: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Realizar sorteio das raia de acordo com regras; ▪ Número da prova, data, horário, categoria (barco, distância, gênero e categoria) e fase; ▪ Indicação de qual o sistema de progressão está sendo utilizado naquela prova, assim como o número das provas que fazem parte dessa progressão; ○ Gerar resultados: <ul style="list-style-type: none"> ▪ Contendo: Prova (número, barco, distância, gênero, categoria, fase, data e hora), lista dos competidores ordenada pela colocação do primeiro ao nono, contendo: posição (nº, DNS, DSQ, DNF), raia, id, clube, nome, tempo, diferença de tempo em relação ao 	23/09/2021 a 26/09/2021

primeiro, status classificado ou não (isso para sistema de fases).

- Possibilidade de gestão do status como: em progresso, em análise, extra oficial e oficial;
- Calcular pontuação de equipes de acordo com regras da modalidade, a partir dos resultados das provas, contendo: posição, sigla, associação, cidade/UF, pontos.
- Importar dados de tempos do PhotoFinish em tempo real.
- Exportação do programa de provas, listas de largada e resultados em formato PDF de acordo com modelos de referência em anexos e em tempo real em página web de acordo com modelos também em anexo.
- Os layouts dos documentos gerados no item acima devem possibilitar a customização incluindo a logo do evento, patrocinadores e parceiros, no cabeçalho e rodapé.
- Exportar os dados em XML em tempo real permitindo a leitura por programas externos de vídeo incluindo: lista de atletas, lista de associações, listas de largada, resultados e cronometro oficial.
- Equipamentos de precisão - PhotoFinish
 - Exportação em tempo real de tempos da largada, parciais e chegada em arquivo que permita leitura no software;
 - Deve ter capacidade de capturar, no mínimo, 1000 frames por segundo;
 - Capacidade de cálculo de tempo em: horas, minutos, segundos e milésimos.
 - Exportar fotos da chegada identificando claramente o momento e a ordem de chegada dos 9 barcos;
- Computadores
 - No mínimo 3 computadores com alta capacidade de processamento e aderência ao PhotoFinish e ao software de gerenciamento da competição.
 - 1 para receber dados do PhotoFinish
 - 1 para executar o software de gerenciamento do evento
 - 1 para backup
- Outros periféricos
 - Filtros de energia;
 - Cabos de força;
 - Cabos de rede;
 - Conectores RJ 45 macho e fêmea;
 - Ferramentas para utilização em informática e rede;
 - Adaptadores de tomada;
 - Quaisquer outros equipamentos necessários para a execução da cronometragem.

	<p>OPERAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver com no mínimo 10 dias de antecedência a partir dos dados recebidos da contratante, realizando as modificações necessárias para definição dos documentos provisórios: <ul style="list-style-type: none"> ○ programa de provas provisório; ○ lista de largadas provisória. • Disponibilizar com no mínimo 7 dias de antecedência os documentos provisórios: <ul style="list-style-type: none"> ○ Programa de provas e listas de largada em formato PDF e disponibilizados via página Web • Chegar no local da competição/evento pelo menos 2 dias antes da reunião técnica definida no programa de provas a fim de realizar toda a instalação e testes nos equipamentos utilizados; • Participar da reunião técnica realizando as modificações necessárias no programa de provas e listas de largada de acordo com a demanda da contratante; • Após a reunião técnica e no mesmo dia gerar o programa de provas e as listas de largadas oficiais em PDF e na página Web. • Durante os dias de competição, chegar pelo menos 2 horas antes da primeira prova e estar disponível até o final do dia incluindo atrasos ou intempéries que por ventura ocorrerem; • Ao final de cada dia de competição gerar lista de largada e conferir programa de provas do dia seguinte, em PDF na pasta compartilhada em rede e em página Web; • Durante as competições, gerar os resultados, arquivo de imagem da linha de chegada do PhotoFinish, lista de largada das progressões, prova a prova, após a validação do chefe de arbitragem. Disponibilizá-los em PDF na pasta compartilhada em rede e na página Web. • Ao final de cada dia gerar a pontuação por equipe/clubes de acordo com as regras de modalidade e disponibilizar em PDF na pasta compartilhada em rede; • Ao final da competição a contratada deverá entregar um relatório de execução com detalhamento do serviço executado e fotos; • Ao final da competição realizar a desmontagem e organização do local utilizado para realização dos trabalhos. • A contratada deverá programar seu retorno somente após as 12h do dia seguinte ao dia de término do evento. <p>HOMOLOGAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Comprovação por meio de “carta referência” de clientes atendidos com eventos esportivos nacionais de modalidade olímpicas. <p>A contratada deverá apresentar na sede da contratante o software e todos os equipamentos de hardware para homologação.</p>
--	---

1.2. As propostas deverão ter o valor total do serviço, prazos e forma de pagamento, devendo atender as especificações desta cotação prévia de preço.

1.3. A contratante oferecerá almoço no local da competição durante os dias de evento e treinamento, todos os demais custos com passagem aérea, hospedagem, transporte, impostos e outros necessários à prestação do serviço deverá ser providenciada pela contratada;

1.4. A contratante fornecerá segurança, mesas, cadeiras, impressora e energia elétrica entre os dias 28 de março a 31 de março de 2019, quaisquer outros custos necessários para a execução do serviço deverão ser providenciados pela contratada;

II – JUSTIFICATIVA

2.1 O serviço de cronometragem é indispensável para a realização das provas e classificação dos atletas participantes da competição.

III – ENVIO E PRAZO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

3.1 O ofertante deverá encaminhar sua proposta de preço ao endereço da sede da Entidade constante no preâmbulo deste instrumento, aos cuidados de Eduardo Silva, ou via e-mail, para o endereço eletrônico: eduardo.silva@canoagem.org.br até as **17h00min do dia 26/08/2021**.

3.2 Caso o ofertante opte por enviar sua proposta de preço pela via postal, deverá se assegurar de que o documento será entregue até a data e horários limites indicados nesta cotação prévia de preço. Não serão aceitas propostas de preço apresentadas após a data e horário estipulados, ainda que a data de postagem seja anterior.

3.3. As propostas de preço deverão constar as seguintes informações:

A. DADOS DO SOLICITANTE:

Confederação Brasileira de Canoagem

CNPJ: 92.893.155/0001-12

Endereço: Rua Monsenhor Celso, nº 231, 6º andar, bairro Centro, CEP: 80.010-922 / Curitiba PR

B. DADOS DO OFERTANTE:

Identificação do fornecedor (razão social) em Papel timbrado;

Número CNPJ;

Endereço completo:

Telefone/fax:

E-mail:

C. DESCRIÇÃO

Detalhar o bem ou serviço, em conformidade com o objeto citado neste documento

Valor total: R\$

D. PAGAMENTO

Informar os prazo e forma de pagamento a serem realizados

E. EMISSÃO DA PROPOSTA

A proposta enviada deverá conter a data de emissão nos moldes **DD/MM/AAAA**.

F. CONTATO

Informar o nome completo da pessoa de contato e sua função

G. ENTREGA

Descrever de forma detalhada, as condições de entrega, contendo: dia, prazos.

H. PRAZO DE VALIDADE: A proposta deverá conter o prazo de validade limitado a 60 dias

IV – EXAME DAS PROPOSTAS

4.1 As propostas de preço serão examinadas com base nos princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade, conforme o critério do menor preço, devendo os ofertantes atender a todas as condições impostas neste instrumento.

4.2 As propostas de preço que eventualmente contrariam as exigências previstas neste instrumento estão sujeitas a desclassificação, bem como aquelas que apresentem descontos excessivos ou preços manifestamente inexequíveis.

4.3 Durante o exame das propostas, a entidade poderá solicitar ao ofertante, via comunicado extra, a apresentação de quaisquer documentos que julgar essenciais a análise da proposta, devendo o ofertante cumprir a solicitação dentro do prazo indicado. A entidade também poderá solicitar todo e qualquer tipo de informações referente ao fornecimento do objeto desta cotação prévia de preços, a fim de garantir que as técnicas atendam efetivamente as necessidades da entidade.

4.4 No caso de empate entre as participantes, a entidade procederá com o desempate considerando a empresa que encaminhou o orçamento a esta entidade em horário e data superior aos demais participantes, isto é, a que for recebida comprovadamente antes, através de e-mail ou protocolada na sede da entidade, via modo postal ou protocolo de recebimento próprio da entidade.

V - DOCUMENTAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA (DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE):

5.1 A empresa vencedora deverá enviar a documentação elencada abaixo em um prazo de até 48 horas após a publicação do resultado no site da entidade.

5.1.1. Comprovante de inscrição no CNPJ:

http://www.receita.fazenda.gov.br/pessoajuridica/cnpj/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp

5.1.2. Certidões Negativas: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União:

<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>

5.1.3. Certidão de Regularidade do FGTS:

<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>

4.1.4. Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT:

<http://www.tst.jus.br/certidao>

5.2 O resultado do procedimento será divulgado no dia **27/08/2021** no site da Entidade, na sessão de compras.

5.3 Caso o ofertante da melhor proposta não apresente devidamente a documentação elencada acima, as propostas subsequentes serão examinadas na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração

de uma proposta que atenda a cotação prévia de preço, e cujo ofertante cumpra todas as exigências documentais, sendo declarado vencedor.

VI– DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Entidade poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, cancelar o presente procedimento de cotação prévia de preço, bem como prorrogar o prazo para envio de propostas, sem gerar aos ofertantes quaisquer direitos.

6.2 Eventuais retificações ao presente Edital (alteração de locais, datas, quantidades e etc.) serão devidamente informadas aos ofertantes, preferencialmente via-e-mail.

6.3 A apresentação de proposta de preço pelo ofertante implicará em aceitação de todas as condições previstas nesta Cotação Prévia de Preços.

6.4 Esclarecimentos e demais informações que se façam necessárias poderão ser obtidas durante o horário comercial, no âmbito da vigência deste instrumento, por meio do telefone (41) 3083-2600 ou do endereço eletrônico: eduardo.silva@canoagem.org.br

Curitiba 16 de agosto de 2021.

JONATAN PIMENTEL MAIA DE OLIVEIRA
Presidente da Confederação Brasileira de Canoagem